

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85 - Brás - São Paulo, munido de meio de transporte e autorização da Supervisora Regional encarregada da área de Nutrição, Supervisor Odontológico - Dr. Rubens Azev. de A. Prado, Av. dos Automistas, 2606 - Osasco.

Delegacia de Ensino de Carapicuíba

Município de Santana de Parnaíba
EEPG Agrup. do Bº do Vau Novo, 5 dúzias de colheres.
EEPSG Prof. Erminda Giannini Teixeira, 100 canecas, 15 dúzias de colheres.

EEPG Isol. Vinc. à EEPG Prof. Ermelina Giannini Teixeira a seguir:
EEPG Isol. da Faz. Jobel, 40 canecas, 3 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Isol. do Bº do Suru, 120 canecas, 10 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG (Agrup.) do Bº do Votuparim, 120 canecas, 1 batedeira, 10 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

Delegacia de Ensino de Itapevi

Município de Itapevi
EEPG de Vila Santa Rita, 400 canecas, 1 batedeira, 35 dúzias de colheres, 2 caldeirões de 40 litros.

Município de Jandira
EEPG Agrup. da Vila Márcia, 3 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros.

Município de Cotia
EEPG Agrup. do Jardim dos Ipês, 250 canecas, 1 batedeira, 20 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

Delegacia de Ensino de Osasco

Município de Osasco
EEPG do Conjunto dos Metalúrgicos, 300 canecas, 1 batedeira, 25 dúzias de colheres, 2 caldeirões de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

Total geral da DRE: 1330 canecas, 4 batedeiras, 126 dúzias de colheres, 7 caldeirões de 40 litros, 5 caldeirões de 20 litros.

DRE-LITORAL

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica através do seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: Canecas nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85 - Brás - São Paulo, munido de meio de transporte e autorização da Supervisora Regional de Assistência Nutricional, Rachel Menck S. Muta, Rua Dr. João Guilherme, 429 1º andar - São José dos Campos.

Delegacia de Ensino de São Vicente

Município de São Vicente
EEPG. Prof. Zina de Castro Bicudo: 400 canecas

EEPG. Vila Jóquei Clube: 600 canecas

EEPG. Agrupada do Bº do Guarau: 100 canecas

Município de Praia Grande

EEPG. Cidade de Barretos: 500 canecas

EEPG. Dr. Abrahão Jacob Lafer: 480 canecas

EEPG. Recanto do Forte: 400 canecas

Delegacia de Ensino de Caraguatatuba

Município de Caraguatatuba

EEPG. Benedito Miguel Carlotto: 150 canecas

EEPG. de Massaguá: 150 canecas

EEPG. do Travessão: 150 canecas

EEPG. Agrupada Rio do Ouro: 100 canecas

Município de Ilhabela

EEPG. da Praia Grande: 200 canecas

EEPG. Agrupada Leonizia Alves da Cruz: 100 canecas

EEPG. do Itaguassu: 250 canecas

EEPSG. Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos: 300 canecas

EEPG. Agrupada do Bº da Armação: 150 canecas

EEPG. Agrupada do Portinho: 70 canecas

EEPG. do Bº Perequê: 50 canecas

EEPG. Prof. Maria Gemma de Souza Oliveira: 220 canecas

EEPG. do Porto do Meio: 40 canecas

EEPG. de Ilha de Búzios: 40 canecas

EEPG. Ilha Vitória: 40 canecas

EEPG. Panambi: 40 canecas

EEPG. Praia de Guarmixumas: 40 canecas

EEPG. Praia do Bonete: 40 canecas

EEPG. Jabaquara: 40 canecas

EEPG. Itapecerica: 40 canecas

EEPG. Praia Mansa: 40 canecas

Município de São Sebastião

EEPG. Agrupada Barra do Una: 100 canecas

Total geral da DRE: 4.830 canecas

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica através do seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas, batedeiras, colheres e caldeirões, nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85 - Brás - São Paulo, munido de meio de transporte e autorização da Supervisora Regional encarregada da área de Nutrição, Visitadora Sanitária, Eunice Silveira Portella, Av. Ana Costa, 341, 6º andar, Santos.

Delegacia de Ensino de Santos

Município de Santos

EEPG Prof. Malachias de Oliveira Freitas, 500 canecas, 40 dúzias de colheres.

EEPG Dr. Cesário Bastos, 250 canecas, 21 dúzias de colheres.

Delegacia de Ensino de Caraguatatuba

Município de Ilha Bela

EEPG Agrup. do Bº do Curral, 80 canecas, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

Delegacia de Ensino de São Vicente

Município de Peruíbe

EEPG Agrup. do Bº do Guaraú, 100 canecas, 1 batedeira.

EEPG Agrup. da Vila Erminda, 250 canecas.

Município de São Vicente

EEPG Armindo Ramos, 1 batedeira, 15 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG do Jardim Rio Branco, 300 canecas, 1 batedeira, 25 dúzias de colheres, 2 caldeirões de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Prof. Luiz D'Aurea, 40 dúzias de colheres.

EEPG Prof. Constant Luciano C. Houmoult, 300 canecas, 1 batedeira, 5 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Prof. Maria Dulce Mendes, 1 caldeirão de 40 litros.

EEPG Prof. Renan Alves Leite, 420 canecas, 1 batedeira, 35 dúzias de colheres, 2 caldeirões de 40 litros.

EEPG Prof. Enio Vilas Boas, 35 dúzias de colheres.

EEPG Prof. José Nigro, 100 canecas, 10 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG do Bº da Estação, 200 canecas, 18 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Augusto de Saint Hilaire, 42 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 20 litros, 1 caldeirão de 40 litros.

EEPG Margarida Pinho Rodrigues, 52 dúzias de colheres, 2 caldeirões de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Saquare, 300 canecas, 1 batedeira, 25 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 2 caldeirões de 20 litros.

EEPG Manoel Nascimento Junior, 500 canecas.

Município de Praia Grande

EEPG do Sítio do Campo, 450 canecas, 10 dúzias de colheres.

EEPG da Cidade da Criança, 200 canecas, 20 dúzias de colheres.

EEPG Rev.º Augusto Paes de Ávila, 500 canecas, 40 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Prof. Sylvia de Mello, 400 canecas, 30 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Prof. Laudelino F. dos Santos, 150 canecas, 13 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

Município de Mongaguá

EEPSG Prof. Atacy da Silva Freitas, 250 canecas, 1 batedeira.

Delegacia de Ensino de Guarujá

Município de Cubatão

EEPG Isol. da Raiz da Serra (vinc. à EEPG Júlio Conceição), 30 canecas, 3 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Júlio Conceição, 200 canecas.

EEPG de Vila Nova, 200 canecas, 1 batedeira, 20 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Antonio Ortega Domingues, 200 canecas, 1 batedeira.

EEPG Lincoln Feliciano, 450 canecas, 1 batedeira, 34 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Cota 400, 100 canecas, 1 batedeira, 9 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Prof. José da Costa, 500 canecas, 1 batedeira, 40 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Vila Nataal, 100 canecas, 1 batedeira, 9 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Vila Elizabeth, 300 canecas, 1 batedeira, 25 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Zenon Cleantes de Mora, 600 canecas, 40 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Vila Parisi, 500 canecas, 1 batedeira, 42 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

EEPG Humberto A. Castelo Branco, 300 canecas, 25 dúzias de colheres.

EEPG Sítio Pica Pau, 100 canecas, 9 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

Total geral da DRE: 9.330 canecas, 15 batedeiras, 774 dúzias de colheres, 25 caldeirões de 40 litros, 23 caldeirões de 20 litros.

DRE VALE DO PARAÍBA

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica através do seu Diretor que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85 - Brás - São Paulo, munido de meio de transporte e autorização da Supervisora Regional de Assistência Nutricional, Rachel Menck S. Muta, Rua Dr. João Guilherme, 429 1º andar - São José dos Campos.

Delegacia de Ensino de Cruzeiro

Município de Silveira

Escolas Isol. Vinc. à EEPG Prof. Hildebrando Martins Sodero

EEPG. (E) UEARC Bº dos Macacos: 70 canecas

EEPG. (E) UEARC Bº da Ponte Nova: 50 canecas

EEPG. (E) UEARC Bº Asa Branca: 20 canecas

EEPG. (E) UEARC Bº da Calungu: 30 canecas

EEPG. (E) UEARC Bº do Peitudo: 30 canecas

EEPG. (E) UEARC Bº do Mato Azul: 30 canecas

EEPG. (E) Fazenda Michel: 20 canecas

EEPG. (E) Bº do Palmital: 20 canecas

EEPG. (E) Bº da Lagoa: 20 canecas

EEPG. (E) Bº da Estiva: 30 canecas

EEPG. (E) Bº do Curral Velho: 20 canecas

EEPG. (E) Alto dos Macaúbas: 20 canecas